

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Decreto Legislativo que “Altera o Inciso I do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 17 de maio de 2023, que Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba, no ano de 2023, e dá outras providências”.

As honorarias serão entregues na Sessão Solene em comemoração ao 65º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município de Imbituba.

Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba/SC, 30 de maio de 2023.

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente
Presidente em Exercício

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Thiago Rosa
Segundo-Secretário



Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Pacheco da Costa
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA** vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Altera o Inciso I do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 17 de maio de 2023, que Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba, no ano de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

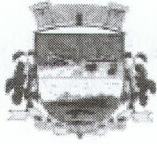
(...)

I - Título de Cidadão Honorário de Imbituba:

Ana Jandira Nascimento Gonçalves
André Corrêa Oenning
Antonio Carlos Luiz
Carina Genovez Ferreira
Claudia Guimarães Pacheco Borges
Daniel Freitas
Eliane Teresinha Leal do Nascimento
Juliano Orildo da Anunciação
Júlio César Simon
Leonardo Luiz da Silva
Luis Carlos Cruz dos Santos
Marlon Testoni Batisti
Michel George Avelino
Nazareno Setembrino Martins
Nelson Miranda







CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Otaviano Adenilton Fernandes de Carvalho
Silvio Dreveck
Stela Lane Napoleão
Vanilda Miguel da Rosa
Vinícius dos Santos Figueiredo
(...)

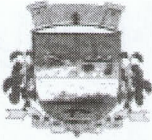
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 02 de maio de 2023.

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente
Presidente em Exercício

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Thiago Rosa
Segundo-Secretário



Exposição de Motivos

Imbituba, maio de 2023.

Senhores(a) Vereadores(a),

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Decreto Legislativo que Altera o Inciso I do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 17 de maio de 2023, que Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba, no ano de 2023, e dá outras providências.

O projeto em tela propõe a inclusão do nome de Nelson Miranda, Ministro Evangélico, na lista de homenageados com o título de Cidadão Honorário, na Sessão Solene do 65º aniversário político-administrativo do município e Imbituba, que será realizado no dia 21 de junho de 2023.

A inclusão se faz necessária tendo em vista que, por um erro de procedimento, o nome supramencionado não constou no Decreto Legislativo nº 01/2023, que trata sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba, no ano de 2023.

São essas, Senhores(as) Vereadores(as), as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Imbituba, 30 de maio de 2023.

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente
Presidente em Exercício

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Thiago Rosa
Segundo-Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC:

Vereador Requerente:
Rosiane da Silva Costa

Vem respeitosamente diante de V. Exa., amparado pela Lei Municipal nº 2.365, de 04 de junho de 2003, REQUERER a concessão da seguinte honraria:

- Medalha de Honra ao Mérito Municipal (pessoas físicas ou jurídicas)
 Título de Cidadão Honorário de Imbituba (pessoas físicas nascidas fora do Município)

A (o):

Preencher este campo com todos os dados disponíveis sobre o HOMENAGEADO(A).

Nome Completo do Homenageado: NELSON MIRANDA		Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADO
Natural de: Siderópolis - SC		RG: 5.258.883	CPF: 218.396.460-04
Profissão ou Cargo: MINISTRO EVANGÉLICO	Endereço (Rua, Av.): KM 10	Nº 30	
Bairro: FAZENDA	Cidade: IMBITUBA	UF: SC	Cep: 88780000
Telefone Residencial: (47) 99649-6333	Telefone Comercial:	Endereço Eletrônico: pastornelsonmiranda1952@gmail.com	

Se o(a) HOMENAGEADO(A) for pessoa FALECIDA, assinalar neste campo.

"in memoriam"

CURRÍCULO SINTÉTICO DO(A) HOMENAGEADO(A). Preencher, pois é requisito essencial para qualquer honraria.

Para alegria do casal, Manoel João Miranda e Filomena Maria lima, Nelson Miranda nasceu no dia 17 de Setembro 1952, na cidade de Siderópolis. Nelson cresceu entre 9 irmãos, todos criados numa disciplina totalmente voltada ao catolicismo. No entanto, assim como Deus escolheu a Davi e o levantou entre os seus irmãos e chamou a Samuel quando ainda era pequeno, o mesmo aconteceu com Nelson.

Aos sete anos de idade, em um culto no bairro Cidade Mineira a banda da igreja entoava lindos louvores e Deus tocou no coração de Nelson para aceitar Jesus como seu único e suficiente salvador, mas na época seus pais o impediram. O tempo foi passando e Nelson foi crescendo e amadurecendo, se tornou um mecânico de radiadores, bem conhecido na redondeza. Um fato interessante é que Nelson tinha uma agilidade com o futebol e também com a famosa sinuca.

Aos 18 anos em uma tarde de domingo enquanto caminhava pelas ruas de Urussanga velha, Nelson conheceu o grande e único amor da sua vida, Luiza Rocha uma bela jovem que fez seu coração acelerar. O escolhido do Senhor agora já havia encontrado sua metade, aquela que o acompanharia até os dias de hoje nesse chamado. Dessa união nasceu Vanuza, Simone e Moisés. Nelson e Luiza não faziam ideia dos planos do Senhor na vida deles.

Aos 21 anos, já na cidade de Osório, Nelson parou atrás de um poste para ouvir a poderosa palavra do Senhor, Marcos 16-15. "Ide por todo o mundo e pregai o evangelho a toda a criatura." A mensagem tocou forte em seu coração, mas ele ainda não tinha coragem para isso. Logo sua filha Vanuza ficou acometida de pneumonia entre a vida e à morte. Fazendo com que Nelson se lembrasse daquela voz que sussurrou em seu coração lá na cidade de Criciúma quando ele ainda tinha apenas 7 anos de idade.

Miranda

Rosiane

Nelson fez um voto ao Senhor que se Jesus curasse a sua filha, ele o serviria até o último dia da sua vida. Jesus cura a menina Vanuza instantaneamente. Com isso, ele se entregou com toda sua alma ao Senhor Jesus. Na mesma semana ele foi convidado a testemunhar da sua conversão no culto ao ar livre, três almas se entregaram ao Senhor deixando muito claro que esse era o seu chamado.

Deus foi libertando Nelson dos vícios como cigarro, jogos e mudando o seu temperamento que era muito forte. No entusiasmo do seu primeiro amor a Cristo, gravou seu 1º disco com seu irmão na fé Sérgio, logo após foi convidado a fazer parte do corpo de auxiliar na igreja. Iniciou seu trabalho como obreiro em Içara e passou por várias cidades como Morro da Fumaça, Imbituba, Araranguá, Imaruí, Balneário Camboriú, Araranguá novamente e Brusque.

Em 1972 é ordenado a presbítero e em 26 de junho de 1988 foi levado a evangelista, nessa cidade, onde muito trabalhou ao lado do saudoso Pastor Antônio José de Bem e também do saudoso Pastor Valmor Batista, muitas almas para Jesus foram ganhas através da vida do Pastor Nelson, fazendo muitas campanhas evangelistas e cruzadas missionárias.

As décadas de 70 e 80 foram marcadas por um grande avivamento. Com um coração voltado a obra missionária o reino do Senhor expandiu e houve um grande crescimento. Pastor Nelson cresceu muito no ministério sabendo que Deus o escolheu pra ser um grande pregador da sua obra. Em Imbituba Nelson marca sua história com muitas igrejas sendo abertas, muitas construções e o trabalho do senhor só avançando e crescendo, pois tudo que o Pastor Nelson fez para o Senhor, sempre foi com muito amor e dedicação.

As ruas de Imbituba cidade têm seus frutos, várias igrejas, construções, almas que foram alcançadas pelo seu esforço e empenho ao reino do Senhor. Em 1991 foi consagrado a pastor e naquele mesmo ano Deus cumpriria uma promessa colocando em suas mãos à presidência do campo de Imaruí, a qual permaneceu por três anos e meio. Almas foram salvas, novos templos foram construídos inclusive a Sede. De Imaruí Pastor Nelson foi transferido para Balneário Camboriú permaneceu lá por 11 meses, saindo para Araranguá, onde ficou 12 anos em um trabalho de muitas construções, vidas salvas e grande aprendizado.

Em 2008 foi transferido pra Brusque, onde construiu muitas igrejas até mesmo o templo central, o qual hoje é referência em nosso Estado. Pastor Nelson trabalhou lá por nove anos e 11 meses. Ao lado de um grande homem tem sempre uma bela mulher. A história do Pastor Nelson Miranda só foi possível por causa da grande mulher Luiza Rocha Miranda que por toda a sua vida esteve sempre ao lado dele, sendo uma auxiliadora e ajudadora em oração, jejum e comprometimento com o Senhor. A irmã Luiza é uma mulher honrada e querida por todos, vocês juntos formaram uma linda família, seus filhos, netos e bisneta são bençãos que o Senhor derramou sobre vocês.

Hoje o Pastor Nelson reside na cidade de Imbituba, no Bairro Nova Brasília, e queremos homenagear e agradecer a Deus pela sua vida, desejamos honrá-lo por tudo que fez por esta cidade. Receba nosso carinho, amor, gratidão e esta homenagem como Cidadão Honorário.

Requer, por fim, a aprovação de Projeto de Decreto Legislativo.

Assinatura do Vereador proponente: 

Imbituba/SC, 25 de Abril de 2023.

Cidadão Honorário: O Título de Cidadão Honorário de Imbituba será concedido a pessoas físicas nascidas fora do Município de Imbituba, que tenham se destacado em suas vidas pessoais e profissionais, produzindo engrandecimento de nosso Município ou que tiverem produzido para nossa terra relevantes serviços de reconhecimento público e/ou pelo seu desprendimento.

Medalha de Honra ao Mérito: Concedido a pessoas físicas ou jurídicas que estejam estabelecidas em nosso município ou que tenham produzido para nossa terra relevantes serviços de reconhecimento público.

Observação: O reconhecimento público se refere a serviços prestados por autoridades constituídas em âmbito Estadual e Federal que tenham produzido determinado desenvolvimento nos diversos ramos de atuação do Poder Público.

ANEXAR CÓPIA RG, FOTO EM MEIO DIGITAL COM BOA RESOLUÇÃO.

